



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 36/CONSC-RE/UFGS/2023

Homologa a alteração da representação do *Campus* Realeza na Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/UFGS).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA EM EXERCÍCIO (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23205.030152/2023-31,

DECIDE:

Art. 1º Homologar a alteração da representação do *Campus* Realeza na Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/UFGS), com a indicação do servidor VICTOR MATEUS PRASNIEWSKI, Técnico de Laboratório/Área Biologia, Siape nº 3350372, CRBio 130164/07-D como Titular, e o servidor Carlos Eduardo Cereto, SIAPE 1881985, CRBio 66920/07-D, na condição de Suplente.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 9ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 10 de outubro de 2023.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente do Conselho do *Campus* em Exercício



Emitido em 10/10/2023

Decisão Nº 36/2023 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 13:05)

ADEMIR ROBERTO FREDDO

DIRETOR DO CAMPUS REALEZA EM EXERCÍCIO

ACAD - RE (10.40.07)

Matrícula: ###736#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **154679daf1**